



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 135/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao Servidor
RONALDO RIBEIRO SANTOS, do quadro
efetivo deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 65, inciso VI, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao Servidor **RONALDO RIBEIRO SANTOS**, portador (a) do RG nº 34096094 SSP/SE e do CPF nº 006.497.135-08, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível II, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Educação, por período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de Abril de 2026 a 29 de Junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 10 de Abril de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal